



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

Rodovia BA 233, sentido Itaberaba-Ipirá, KM 04, Itaberaba-BA, CEP 46880-000

Itaberaba, 13 de abril de 2020

Carta Aberta da comunidade do IF Baiano – *Campus Itaberaba*

Conforme informação do Ministério da Educação (MEC), os Institutos Federais somam, hoje, trinta e oito instituições espalhadas por todo os Estados do Brasil, totalizando seiscentos e quarenta e quatro *campis*. Esses números apresentam, sem dúvidas, uma estrutura montada para iniciar a tão sonhada e esperada revolução na educação nacional. Mesmo já dando excelentes resultados podemos afirmar que esse projeto ainda não foi materializado em toda sua potência, isso ocorre basicamente por dois fatores: primeiro, o constante corte de verbas que ano após ano tem atrofiado a expansão da educação nacional; b) segundo, o fato da expansão da rede federal ser ainda recente carecendo de tempo para colhermos os frutos de sua emergência. Porém, ainda assim, sendo a expansão relativamente recente, e tendo a instituição funcionado sem o mínimo necessário de verba, sua importância e sua atuação junto a comunidades, sujeitos e regiões são demasiadamente comprovados, democratizando a educação pública de qualidade, e levando-a aos quatro cantos do Brasil, ao mesmo tempo que investe em formação técnica profissional agenciando o desenvolvimento tecnológico e agroindustrial no país.

Outro aspecto bastante relevante na estrutura dos Institutos Federais é que sua existência em cerca de seiscentos e quarenta municípios, sustenta um diálogo com as comunidades locais, buscando produzir, sempre que é estruturalmente possível, o tripé ensino, pesquisa e extensão em diálogo direto com a região na qual está localizado. Nesse sentido, a democratização do acesso à educação pública de qualidade se materializa, tanto na expansão das vagas, como na expansão dos conteúdos, já que as realidades locais exigem tanto adequação metodológica, quanto teórica. Assim, um curso técnico integrado em Agroindústria ofertado no IF Baiano-*Campus Itaberaba/BA*, e outro no IF Sudeste de Minas – *Campus Barbacena* em MG, guardam a base comum, mas estão inevitavelmente atrelados a suas especificidades locais, buscando colaborar no desenvolvimento produtivo e intelectual mais afeito a região no qual está inserido. A regionalidade define de antemão o tipo de curso que precisa ser ofertado para ajudar no desenvolvimento da região, é nesse sentido que afirmamos que a Rede Federal de Educação, em especial no âmbito da oferta da Educação Profissional e Tecnológica, encara com radicalidade a ideia de democratizar o ensino público de qualidade, porque o trabalho com as diferenças culturais, econômicas e locais são a própria base de constituição da instituição.

Essa preocupação é estendida, obviamente, ao funcionamento interno da instituição, pois localizada em diversas regiões do território nacional e em sua imensa maioria longe dos grandes centros urbanos, os institutos federais recebem uma diversidade gigantesca de sujeitos e culturas que vivem em seu entorno, lidando tanto

com o sujeito urbano, tecnológico e informatizado, quanto com o indivíduo que vive na zona rural, com acesso parcial ou nenhum acesso as tecnologias e mídias sociais. Junta-se a esse aspecto regional o ecossistema múltiplo que constitui a realidade de qualquer ambiente escolar público, no Brasil: uma imensa disparidade de renda entre os estudantes; acesso desigual a bens e serviços; e uma diversidade de sujeitos intensificada pela proximidade dessas instituições com as comunidades quilombolas, indígenas e ribeirinhas e com a zona rural, por exemplo. Nesse sentido o *campus* se torna não apenas o lugar de encontro entre a comunidade escolar, mas o lugar de encontro da comunidade escolar com uma série de bens, informações e acessos que são escassos nos ambientes de moradia dos discentes e de suas comunidades.

Essa digressão buscou situar algumas coisas básicas quanto a natureza dos institutos federais: a) a natureza majoritariamente presencial de seu processo de ensino-aprendizagem já que ele considera mudanças regionais e locais, não podendo ser vinculado a um ensino somente de base comum e geral; b) a necessidade inegociável de sua natureza presencial, a medida que os *campis* dos Institutos Federais são muitas vezes a forma de acesso de boa parte dos discentes aos meios de tecnologia e informação que são de difícil acesso em seu cotidiano e em sua comunidade; c) a natureza da educação técnica e profissional, atrelada as especificidades regionais de que falamos, só é materializada a partir de uma densa teia de núcleos de pesquisa, projetos de extensão, aula de laboratório, aulas de campo, e estágios, que exigem, em caráter irrevogável, a natureza presencial no processo de ensino-aprendizagem.

Diante do exposto, nos colocamos, agora, contrários a possibilidade que vem sendo aventada, dos institutos federais aderirem de forma intempestiva à práticas de atividades de aula específicas da modalidade de Educação a Distância (EAD), como forma de suprir a suspensão das aulas presenciais, em função da Covid-19. Isso se torna inviável na estrutura de funcionamento dessas instituições pelas características acima elencadas, e pela precariedade de acesso à tecnologia e internet que um considerável número de nossos alunos têm. Esse processo acarretaria na impossibilidade de um número considerável de estudantes continuarem o seu ano letivo, atentando contra a natureza fundante da educação nos institutos federais que é a inclusão e o respeito as diferenças, sociais, regionais, econômicas e culturais. Atrelado a isso, grande parte dos institutos não detêm uma plataforma digital de ensino que seja ágil e rápida, de fácil entendimento para os alunos que, ademais, não tiveram treinamento para ambientação em nenhuma plataforma de ensino a distância e, sobretudo, se matricularam e escolheram estudar na modalidade de ensino presencial.

Não entramos aqui no mérito de discutir sobre as engrenagens mercadológicas que insistem em covardemente se aproveitar do cenário de catástrofe trazido pelo coronavírus (e a conseqüente Covid-19), à nossa sociedade, para violenta e impositivamente implementar a EAD como grande saída para o problema da educação nacional, indicando as grandes empresas da educação privada como baluartes de uma nova ordem educacional. São urubus babando os corpos dos mortos no Brasil, e querendo aniquilar junto um projeto de educação nacional pública e de qualidade, para as populações mais precarizadas no plano econômico e social. Um projeto de educação inclusiva e democrática que prova a cada ano, mesmo sob condições precárias de desenvolvimento, sua importância liminar para a nação, formando cidadãos críticos e tecnicamente preparados para ocupar os postos de trabalho nas mais diversas áreas da indústria brasileira.

Além de tudo já citado, há uma questão ética que nos atravessa: relatos de alunos que têm o acesso precarizado à internet, nos afirmaram que precisam se deslocar a *lan houses* ou à casa de amigos para que possam fazer as atividades enviadas pelos

professores, dessa forma, obrigá-los a quebrar a quarentena e se expor ao contato com outras pessoas a fim de responder a atividade, enquanto outros alunos a respondem em plena segurança do conforto de suas casas. E, uma vez exposto, eventualmente contaminados pela Covid-19, sabemos que na zona rural o acesso ao médico e ao medicamento é também precarizado. Quem garantiria o diagnóstico e o cuidado desse aluno? É nesse sentido que pontuamos que assumir um modelo emergencial educacional pautado em práticas próprias da EAD, para uma instituição completamente voltada à educação presencial, exigiria um planejamento mínimo e uma estrutura, também emergencial, que desse conta da contingência criada pela Covid-19, sem que isso acarretasse exclusão, muito menos, risco aos nossos estudantes.

Compreendemos que em certos contextos e em determinadas circunstâncias, como também, voltada para um grupo específico, a educação a distância pode cumprir um papel importante no sistema educacional. Portanto, queremos ressaltar que não se trata de uma negativa da EAD como uma modalidade de ensino válida, mas da oposição à sua utilização repentina e abrupta, em uma estrutura educacional que não está preparada para atender as especificidades técnicas exigidas para seu funcionamento.

Ante ao exposto, cremos que as instituições educacionais e suas entidades representacionais, por exemplo o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), devem abrir um grande debate nacional, de modo a pensar como reestruturar o funcionamento da educação nacional após a pandemia da Covid-19, sem que isso custe a exclusão daqueles que já são os mais marginalizados na estrutura educacional brasileira, notadamente, os alunos da rede pública de ensino. O primeiro passo para esse debate é sem dúvidas o cancelamento por prazo indeterminado da realização do Exame Nacional do Ensino Médio- ENEM, que deve ser remarcado posteriormente, acompanhando o calendário de reposição de aulas da escola pública; caso contrário, estaremos assistindo a realização de um ENEM que privatizaria o acesso à educação pública, em 2020, realizando o sonho de retorno da elite brasileira, como dona do território universitário; como também, veríamos a interdição do direito dos estudantes de escola pública acessar à universidade.

Por fim, é importante pontuar que a Covid-19 tem posto as sociedades diante de um dilema ético caro ao nosso tempo, uma encruzilhada entre a vida e o mercado. E temos escolhido a vida, o cuidado, e a saúde. O que implica não sacrificar um número de pessoas para que outras possam continuar normalmente suas vidas, essa escolha certamente tem aguçado nosso combatido senso de comunidade e será uma das boas lições quicá tiraremos dessa tragédia que já é uma das maiores vividas pela humanidade em todos os tempos. Essa mesma ética escolhida pela sociedade como um todo, estamos trazendo ao campo educacional, nessa questão do ensino por natureza presencial com práticas impostas de EAD, é sabido que o acesso desigual excluiria muitos para que outros muitos conseguissem, aos trancos e barrancos, acabar o ano letivo e fazer o ENEM, mas isso seria paradoxal e contradiria a escolha que já fizemos como sociedade, ou seja, dar condições iguais para que todos sobrevivam; intensificar o isolamento e planejar um futuro no qual o senso de pertencimento coletivo se materialize de forma mais democrática, humana e solidária.

Dito isso, nos colocamos abertos ao diálogo na expectativa de pensarmos juntos uma saída para a contingência da Covid-19, mas reiteramos: desde que essa saída não implique em aumentar os fossos de desigualdade, que já existem, no acesso à educação no Brasil. Para tanto sabemos que é necessária uma maior atuação do MEC junto a essa demanda, pois o acompanhamento da pandemia no Brasil, sua retração ou expansão,

certamente exigirá medidas que não serão da alçada do professor, do gestor, do *campus* ou das instituições isoladamente, mas sim, de todo o sistema educacional brasileiro.

Certos de outros possíveis e menos excludentes movimentos em prol da educação pública, gratuita e de qualidade, permanecemos à disposição e, obviamente, zelando pelos direitos educacionais de nossos estudantes e de toda a comunidade, os quais defendem o *Campus* Itaberaba como importante e necessário espaço-tempo de formação.

Comunidade do IF-Baiano - *Campus* Itaberaba